



Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº

(Do Sr. Capitão Alberto Neto)

Requer do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, informações acerca das 12 milhões de crianças e adolescentes sem acesso adequado a esgoto e 2,1 milhões a água.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado do Excelentíssimo Ministro da Integração e do Desenvolvimento Regional, Senhor Waldez Góes, solicitação de informações acerca das 12 milhões de crianças e adolescentes sem acesso adequado a esgoto e 2,1 milhões a água, nos seguintes termos:

1. Atualmente, quanto está sendo investido no saneamento básico do semiárido nordestino e da região amazônica?
2. Existem políticas públicas em andamento, com envolvimento da população, para o consumo consciente e o bom funcionamento dos sistemas de saneamento?
3. A falta de acesso adequado a água e a esgotamento sanitário expõe meninas e meninos a riscos severos, aumentando a desigualdade social, agravando a vulnerabilidade de crianças e adolescentes e, a longo prazo, implicando em consequências como impactos na saúde e baixo desempenho escolar. Sendo assim, quais as providências estão

Apresentação: 05/11/2024 11:42:29.847 - MESA

RIC n.4093/2024





sendo adotadas para mudar essa realidade?

Justificação

Infelizmente, falta acesso adequado a água para 2,1 milhões de crianças e adolescentes e a esgotamento sanitário para 12 milhões. Os números, obtidos pelo UNICEF a partir de análise com base no Censo Demográfico 2022, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são assustadores e alarmantes.¹

De acordo com os dados, os desafios de acesso à água e saneamento são mais severos no semiárido nordestino e na região amazônica. Em relação à cor/raça, quase 70% das crianças e adolescentes com acesso inadequado a esgotamento sanitário são pretas ou pardas. Além disso, 25% das crianças e adolescentes indígenas não têm acesso adequado a água e 48% vivem sem esgotamento sanitário.

Essa realidade expõe meninas e meninos a riscos severos, aumentando a desigualdade social, agravando a vulnerabilidade de crianças e adolescentes e, a longo prazo, implicando em consequências como impactos na saúde e baixo desempenho escolar.

Como então não jogar luz sobre a temática? Como não alertarmos as pessoas que há ainda tantas crianças e adolescentes privados de direitos tão fundamentais, como a água e o esgotamento sanitário? Impossível.

É por isso que, ao longo de todo o mês de outubro, a UNICEF se dedica a esse tema. Seu principal objetivo é, de diferentes maneiras, engajar o maior número de pessoas possíveis, levando informação e compartilhando como vem atuando no Brasil, principalmente nas regiões como o semiárido e a Amazônia Legal, com foco no fortalecimento de políticas públicas e de serviços de água, saneamento e higiene.

Como não nos preocupamos em ilustrar como a falta de água

¹ <https://exame.com/esg/em-2024-ha-12-milhoes-de-criancas-e-adolescentes-sem-acesso-adequado-a-esgoto-e-21-milhoes-a-agua/>





Câmara dos Deputados

Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

não impede somente abrir a torneira de casa e ter água para um banho ou limpeza doméstica. A falta de acesso adequado a água e a esgotamento sanitário impacta a vida de crianças e adolescentes quanto à manutenção da saúde, permanência na escola e na inserção no mundo do trabalho.

Portanto, sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 5 de outubro de 2024.

CAPITÃO ALBERTO NETO

Deputado Federal / PL-AM

Apresentação: 05/11/2024 11:42:29,847 - MESA

RIC n.4093/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240271485500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

